



Número: **5005707-32.2024.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **10/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 5.804,77**

Assuntos: **Inadimplemento, Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)</b>	
<b>GLASS MODA FEMININA LTDA. (REU)</b>	<b>MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
415555368	01/09/2025 14:04	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5005707-32.2024.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCUS VINICIUS CORDEIRO TINAGLIA - SP270722

REU: GLASS MODA FEMININA LTDA.

**EDITAL**

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5005707-32.2024.4.03.6100.

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5005707-32.2024.4.03.6100, protocolada em 10/03/2024, tendo como autora a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, CNPJ: 34.028.316/7101-51, e ré GLASS MODA FEMININA LTDA, CNPJ: 38.418.699/0001-87, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços Nº 9912509439, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 5.804,77 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos - atualização até 31/12/2023).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da ré GLASS MODA FEMININA LTDA, CNPJ: 38.418.699/0001-87, que é chamada para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.

**DANIEL CHIARETTI**  
Juiz Federal Substituto

Edital (12310477)

SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 186.\*\*\*.\*\*\*-36 em 01/09/2025 14:18:07

Número do documento: 25090114044960900000401860804

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25090114044960900000401860804>

Assinado eletronicamente por: DANIEL CHIARETTI - 01/09/2025 14:04:49

Num. 415555368 - Pág. 2